

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

EDITAL - PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE / 2021

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação, Eduardo Augusto Carreiro, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo unificado, para ingresso no 1º ano dos cursos superiores de licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, ministrados na Faculdade SESI-SP de Educação.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

1. DOS CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

- a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.
- b) Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.
- c) Curso de Licenciatura em Linguagens – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº Portaria Nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.
- d) Curso de Licenciatura em Matemática – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463, de 09/09/2016, publicada no D.O.U. de 12/09/2016.

2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação no Processo Seletivo de qualquer das 4 (quatro) licenciaturas listadas – 1º semestre de 2021, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, em algum ano anterior a este processo seletivo.

Para candidatos que escolherem apresentar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de um dos últimos 5 (cinco) anos (2015 a 2019), a nota de corte exigida será a descrita na tabela abaixo:

Área de conhecimento e Redação	Nota de corte
Linguagem	530
Ciências Humanas	510
Ciências da Natureza	500
Matemática	530
Redação	600

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 14h00 do dia 30/09/2020 às 21h00 do dia 30/10/2020 para quem optar pela elaboração de redação mais a entrevista e do dia 30/09/2020 a 20/11/2020 para quem optar pelo envio da nota do ENEM mais a entrevista e deverão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br.

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página eletrônica www.faculdadesesi.edu.br;
- b) Acessar e ler na íntegra o Edital do processo seletivo;
- c) Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
- d) A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Para cada licenciatura ofertada, as 40 vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Categoria	Número total de vagas	Número de vagas Redação + entrevista	Número de vagas nota do ENEM + Entrevista
Ampla concorrência	18	9	9
Alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino	08	4	4
Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	06	3	3
Alunos e ex-alunos oriundos do ensino Público	06	3	3
Pessoas com Deficiência (PcD)	02	1	1

4.1.1. Vagas destinadas para Ampla Concorrência: 18 (dezoito).

4.1.2. Vagas para alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino: 8 (oito).

4.1.2.1. Serão considerados alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede SESI de ensino.

4.1.3. Vagas destinadas para Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 06 (seis).

4.1.3.1. Candidato (a) autodeclarado (a) preto (a), pardo (a) ou indígena poderá passar por análise da Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial constituída pela Faculdade SESI-SP de Educação exclusivamente para este fim.

4.1.3.2. A Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnicoracial também será responsável por aprovar ou não o preenchimento ou ocupação das vagas reservadas para PPI.

4.1.4. Vagas para alunos e ex-alunos da rede pública de ensino: 6 (seis).

4.1.4.1. Serão considerados alunos e ex-alunos da rede pública de ensino aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal.

4.1.5. Vagas destinadas para Pessoas com Deficiência (PcD): 2 (duas).

4.1.5.1. Candidato portador de qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, deverá fazer uma auto declaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de Libras, ledor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos, e comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação até o último dia de inscrição, seguindo o cronograma de cada modalidade (redação e/ou nota no ENEM).

4.1.5.2. A solicitação de prova em braile ou intérprete de Libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas e o candidato deverá optar por apenas uma modalidade.

5.1.1. Para candidatos que escolherem realizar a redação:

- 1ª etapa: Redação – 07/11/2020
- 2ª etapa: Entrevista – 30/11/2020 a 11/12/2020

5.2. Redação

5.2.1. A redação será aplicada no dia 07/11/2020 das 10h00 às 13h00, na cidade de São Paulo, em local a ser divulgado pelo site da Faculdade SESI-SP de Educação (www.faculdadesesi.edu.br) e na guia de inscrição. O candidato é responsável por verificar o local da redação.

5.2.2. Para realizar a redação, o candidato deverá estar munido de:

- Guia de inscrição;
- Documento oficial de identidade original que contenha fotografia recente do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho (CTPS) e Passaporte válido;
- Caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente;
- Lápis e borracha;

5.2.3. Será vedada a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da redação.

5.3. Para candidatos que escolherem apresentar a nota do ENEM de um dos últimos 5 (cinco) anos (2015 a 2019):

- 1ª etapa: Apresentação da nota do ENEM – de 21/09/2020 a 20/11/2020.
- 2ª etapa: Entrevista – 30/11/2020 a 11/12/2020.

5.4. Entrevista

5.4.1. As datas e horários das entrevistas serão divulgadas no site da Faculdade SESI-SP de Educação (www.faculdadesesi.edu.br).

5.4.2. As entrevistas serão realizadas preferencialmente por meio digital e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio.

5.4.3. Será atribuído ao candidato uma pontuação de 0 a 1000 pontos nesta etapa.

O candidato fará uma entrevista conduzida pelo coordenador/diretor de curso e/ou professor qualificado para a função, com objetivo de identificar:

- Interesse e motivação para a carreira docente;
- Conhecimento sobre a carreira docente;
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Motivação para o estudo e a aprendizagem.

5.4.4. A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 1000 pontos. O candidato que não alcançar índice mínimo de 500 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida na primeira etapa.

5.4.5. Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Resultado final

O resultado final será divulgado no dia 18/12/2020, a partir das 14h00, na página www.faculdadesesi.edu.br.

6.2. A pontuação final de cada candidato será composta pela soma de pontos obtidos das duas fases do processo.

Para os candidatos que optarem em realizar a redação:

0 a 1000 pontos da redação
0 a 1000 pontos da entrevista

Para os candidatos que optarem em enviar a nota do ENEM:

0 a 1000 pontos da área de conhecimento
0 a 1000 pontos da redação
0 a 1000 da entrevista

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na segunda etapa (Entrevista).

7.2. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas e também na segunda etapa, será analisado o histórico escolar do Ensino Médio dos respectivos candidatos e aquele que tiver obtido melhor desempenho será classificado.

8. PERÍODOS DE MATRÍCULA

- 8.1. Os primeiros 40 classificados deverão efetuar suas matrículas dias 07, 08, 11 e 12/01/2021, na Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação. O não comparecimento dos classificados em primeira chamada nas datas determinadas implicará na perda da vaga.
- 8.2. Após as matrículas dos candidatos classificados na 1ª chamada e havendo vagas disponíveis, será divulgada lista de segunda chamada, no dia 13/01/2021, após às 14h00, na página da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis, deverão comparecer das 9h00 às 18h00, dos dias 18 e 19/01/2021, na Secretaria Acadêmica para efetuar a matrícula. O preenchimento das vagas obedecerá a classificação divulgada, até se esgotarem. Caso o candidato não compareça na data e horário determinados, ficará automaticamente desclassificado.
- 8.3. Na existência de vagas remanescentes relativas às chamadas anteriores, a Faculdade SESI-SP de Educação poderá emitir novo edital de convocação a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.faculdadesesi.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal munido de procuração, deverá apresentar obrigatoriamente a via original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- Candidatos que concluíram o Ensino Médio fora do estado de São Paulo deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 20/02/2021.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Eduardo Augusto Carreiro
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação